

TABELA 1

Atribuições de Carga Horária Equivalente para Atividades Complementares

Atividades Complementares

1. Artigo Completo publicado em periódico indexado: 30/15/30/15.
2. Artigo Completo publicado em periódico não indexado: 15/7,5/15/7,5.
3. Artigo de divulgação: 6/3/6/3.
4. Artigo publicado na internet: 3/1,5/3/1,5.
5. Desenvolvimento de Software:6/3/6/3.
6. Estágio Extracurricular (cada 60h): 15/7,5/15/7,5.
7. Iniciação científica - CNPq: 30/18/-/-.
8. Iniciação científica - PIBIC:30/18/-/-.
9. Iniciação científica - PIVIC:15/7,5/-/-10. Monitoria Oficial: 20/12/-/-11. Monitoria voluntária: 15/7,5/-/-.
12. Organização de ações sociais: 9/9/9/9.
13. Organização de atividades culturais: 9/9/9/9.
14. Organização de eventos técnico-científicos: 18/9/9/4,5.
15. Participação em cursos - Presencial (cada 8h): 6/3/3/1,5.
16. Participação em cursos - À distância (cada 20h): 6/3/3/1,5.
17. Participação em eventos (moderador): 6/2/6/1,5.
18. Participação em eventos (ouvinte): 4/1,5/4,5/1,5.
19. Participação em eventos (palestrante): 15/7,5/15/7,5.
20. Participação em Projetos de Ensino inclusive publicações didáticas): 15/9/-/-.
21. Participação em Projeto de Pesquisa*: 15/9/15/9.
22. Participação em Projeto ou Serviços de Extensão*: 15/9/15/9.
23. Representação em órgãos colegiados: 9/-/-24. Representação Estudantil (D.A., C.A., e Empresa Junior): 9/-/-25. Resumo apresentado em evento: 6/1,5/3/1,5.

26. Resumo Expandido apresentado em evento: 6/3/6/3.

27. Resumo expandido publicado em evento: 12/3/6/3.

28. Resumo publicado em evento: 8/1,5/3/1,5.

29. Trabalho completo apresentado em evento: 15/6/9/6.

30. Trabalho completo publicado em evento: 9/6/9/6.

* Não inclui PIBIC, PIVIC e IC.

Obs.:

1. todos os valores estão expressos em horas (h);

2. Convenção para os códigos utilizados: Para a Atividade complementar:
Artigo Completo publicado em periódico indexado: 30/15/30/15, seria:

30/-/-, Atividades realizadas na UFES e de áreas afins;

-/15/-, Atividades realizadas na UFES e de outras áreas;

-/-/30/, Atividades realizadas fora da UFES e de áreas afins;

-/-/15, Atividades realizadas fora da UFES e de outras áreas.

3. Descrição das Atividades Complementares Contempladas na Tabela 1.

Artigo completo publicado em periódico indexado: Artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos indexados na CAPES.

Artigo completo publicado em periódico não indexado: Artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos não indexado.

Artigo completo publicado em periódico não indexado: Artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos não indexado.

Artigo de divulgação: Artigo aceito para publicação ou publicado em revistas de divulgação, boletins técnicos, jornais, etc.

Artigo publicado na Internet: Artigo aceito para publicação ou publicado em sites especializados.

Desenvolvimento de Software: Elaboração de programas computacionais com orientação e comprovação docente.

Estágio Extracurricular (cada 60 h): Acompanhamento em atividades de rotina ligadas à área do curso, em laboratórios, setores de produção, hospitais, postos de saúde, etc.

Iniciação científica -PIBIC (cada 6 meses): Elaboração de estudos de iniciação científica, na área do curso de graduação respectivo, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente.

Iniciação científica -PIVIC (cada 6 meses): Elaboração de estudos de iniciação científica, na área do curso de graduação respectivo, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente.

Monitoria oficial (cada período letivo): Exercício, com proficiência, da função de monitor em disciplina do curso de graduação respectivo, sob orientação de docente.

Monitoria voluntária (cada período letivo): Exercício, com proficiência, da função de monitor voluntário em disciplina do curso de graduação respectivo, sob orientação de docente.

Organização de ações sociais: Participação efetiva na organização de campanhas e outras atividades de caráter social.

Organização de atividades culturais: Participação efetiva na organização de eventos e outras atividades de caráter cultural.

Organização de eventos: Participação efetiva na organização de eventos de caráter técnico-científico.

Participação em cursos - Presencial: Participação efetiva em cursos presenciais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada oito horas de curso, com comprovação de presença. Cursos de língua estrangeira e informática serão considerados com área afim.

Participação em cursos- não presencial: Participação efetiva em cursos não presenciais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada 20 horas de curso. Cursos de língua estrangeira e informática serão considerados com área afim.

Participação em eventos (moderador): Participação efetiva como moderador ou debatedor de palestras, mesas redondas, ou outros eventos.

Participação em eventos (ouvinte): Participação efetiva em congressos, seminários, workshops, semanas acadêmicas, palestras, mesas redondas, exposições ou outros eventos, com duração mínima de quatro horas.

Participação em Projetos de Ensino (inclusive publicações didáticas): Participação em projetos de ensino institucional ou de iniciativa docente, devidamente comprovada por declaração do órgão ou professor responsável, constando a carga horária efetiva cumprida pelo aluno, exceto as atividades exigidas como disciplinas curriculares.

Participação em Projetos de Pesquisa: Participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação de docente, exceto as atividades exigidas como disciplinas curriculares.

Participação em Projetos ou Serviços de Extensão: Participação em trabalhos de extensão, sob orientação de docente, exceto as atividades exigidas como disciplinas curriculares.

Representação em órgãos colegiados: Participação como representantes de Colegiado de Curso, Departamentos, Conselho Departamental, CEPE e outras comissões institucionais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada semestre de participação efetiva.

Representação Estudantil (CA, DA e Empresa Júnior): Participação como representantes de Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e Empresa Júnior. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada semestre de participação efetiva.

Resumo apresentado em evento: Apresentação em pôster ou oral de resumo simples em eventos técnico-científicos.

Resumo expandido apresentado em evento: Apresentação em pôster ou oral de resumo expandido em eventos técnico-científicos.

Resumo expandido publicado em evento: Publicação impressa ou digital de resumo expandido em Anais de eventos técnico-científicos.

Trabalho completo apresentado em evento: Apresentação em pôster ou oral de trabalho completo em Anais de eventos técnico-científicos.

Trabalho completo publicado em evento: Publicação impressa ou digital de trabalho completo em Anais de eventos técnico-científicos